



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR COMISSÃO DE ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA LEGISLATIVO:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Estudo para a Elaboração de Termo de Referência para Aquisição de Sistema Legislativo, a fim de examinar as reais necessidades da Câmara Municipal de Palhoça, primando pela eficiência dos serviços realizados por esta Casa Legislativa.

Art. 2º Designar o servidor JEAN PIERRE PATZLAFF, na condição de Presidente, bem como o servidor DOUGLAS MOREIRA, na condição de Secretário, e as servidoras ANA NÚNCIA NUNES COLLAÇO, CRISTIANE APARECIDA DA SILVA, KATIANE VULCZAK GOLIN, MARCIANE LOHN e SONIA WALFRIDE SCHMIDT SALVADOR, na condição de Membros da referida Comissão, para elaborar o estudo acima mencionado.

Art. 3º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o estudo, dando ciência do mesmo à Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º A Comissão se reunirá todas as quartas-feiras, às 16h00m, a fim de discutir sobre o tema, juntamente com a Presidência deste Poder.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como poderá solicitar qualquer informação que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO COELHO
Presidente